

**AJES – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA**  
**CURSO: BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO DOCUMENTAL DE ENTREVISTAS**  
**FORENSES COM SUPOSTOS AGRESSORES**

**Autora: Jupira Ranhe**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup> Ma. Chayene Hackbarth**

**JUÍNA/2016**

**AJES – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA**  
**CURSO: BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO DOCUMENTAL DE ENTREVISTAS**  
**FORENSES COM SUPOSTOS AGRESSORES**

**Autora: Jupira Ranhe**

**Orientadora: Profª Ma. Chayene Hackbarth**

“Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Psicologia da o Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena – Ajes como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia”.

**JUÍNA/2016**

**AJES – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA**  
**CURSO: BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profª Ma. Jamille Fernanda Ferreira de Souza**

---

**Profª Dra. Nádie Christina Machado Spence**

---

**Profª Ma. Chayene Hackbarth**

**Orientadora**

## DEDICATÓRIA

*Dedico esta pesquisa a todas as pessoas que de alguma forma colaboraram, para que este trabalho fosse realizado.*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus por me manter determinada e com fé nesta estrada.

Agradeço ao meu querido pai Adelmo que me apoiou e me ajudou nesta trajetória, sem ele eu não conseguiria ter realizado este sonho.

Agradeço as minhas filhas que amo muito, Pâmela, Suely e Vitória por esperarem com paciência o meu retorno desta caminhada.

Agradeço ao meu companheiro Rodrigo que sempre me incentivou, não me deixando desistir por mais que, em algumas vezes, as dificuldades tornaram-se carregadas.

Agradeço as minhas amigas que mesmo com minha ausência neste período, permaneceram ao meu lado, entendendo que este tempo foi dedicado ao meu aperfeiçoamento.

Agradeço a todos os meus colegas de turma que estão desde o começo comigo e aos que estiveram de passagem, somando nos momentos bons e apoiando nos momentos difíceis que passamos juntos.

E sem dúvida agradeço a minha orientadora que soube transmitir o necessário para a minha conquista.

Agradecida!

## EPÍGRAFE

*“Não considere nenhuma prática  
como imutável. Mude e esteja pronto a  
mudar novamente. Não aceite verdade  
eterna. Experimente”.*

**Burrhus Frederic Skinner**

## RESUMO

A violência doméstica é um problema considerado como um fenômeno que atinge qualquer idade, classe social e gênero, é uma questão que está presente há muito tempo em meio a sociedade, desencadeador de traumas, transtornos psicológicos e depressão, além de casos de homicídio e suicídio. Diante disto a violência doméstica necessita de uma atenção especial e uma reflexão sobre o assunto, pois a família é à base da construção de nossa história. A partir desta reflexão foi realizada uma pesquisa documental em que foram analisados registros de quinze questionários aplicados dos anos de 2014 á 2016 num Fórum de uma cidade do Noroeste de Mato Grosso de caráter qualitativo na área de abordagem da Teoria Cognitiva Comportamental. Trazendo conceitos de violência doméstica e uma análise por parte do ponto de vista do suposto ofensor, sendo assim o trabalho teve o intuito de avaliar teoricamente os fatores que levaram os indivíduos a praticar esse tipo de violência. Inclusive procurou verificar se os supostos agressores reconhecem a violência praticada, avaliando se apresentam crenças centrais relacionadas a gênero e culpabilização da vítima e se ocorrem indicações de ciclo de violência doméstica. Por fim, também objetivou especificamente em identificar se os supostos agressores reproduziram a agressividade por terem sido vítimas ou testemunhado esse tipo de violência no decorrer da sua infância e/ou adolescência. Em suma os resultados foram satisfatórios para alcançar os objetivos do trabalho, apesar dos dados terem algumas limitações foi o suficiente para chegar à conclusão que ainda se tem muito a refletir quando se fala em violência doméstica e a Psicologia pode contribuir para uma reflexão mais crítica nesse contexto.

**Palavras-chave:** Violência doméstica. Ciclo da violência. Questões de gênero. Lei Maria da Penha.

## **ABSTRACT**

Domestic violence is a social problem considered as a problem that reach any age, social class and gender. It is a question present in society for a long time ago, trauma, psychological disorders and depression triggering, besides murder and suicide cases. In the face of this, domestic violence needs a special attention and a reflection about the issue, because family is the base of society construction. Stem from this reflection, it was made a document search where were analyzed records of fifteen questionnaire applied in years from 2014 to 2016 in a Forum from a municipality of Mato Grosso's Northwest of qualitative nature in cognitive behavioral therapy approach area, bringing domestic violence concepts. For this purpose, the objective was theoretically evaluating the factors that cause the individual to practice this kind of violence. That way the work aimed to identify if the alleged offenders recognize the practiced violence, if they present central beliefs related to gender and victims blame and if occurrence indications of domestic violence cycle. Finally, it was possible to identify if the alleged offenders replicate the aggressiveness because were victims or witnessed this kind of violence in the course of their childhood and/or teenage years. In sum the results were satisfactory to achieve the work objectives, despite of the data having some limitations, it was enough to conclude that there are many things to reflect when it is spoken about domestic violence and the Psychology can contribute to a critical reflection in this context.

**Keywords:** Domestic violence. Violence cycle. Gender questions. Law Maria da Penha.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 - Dados pessoais dos supostos ofensores .....</b>	<b>27</b>
<b>Quadro 2 - Categorização dos supostos ofensores em relação a reconhecer ou não o ocorrido como prática de violência doméstica .....</b>	<b>29</b>
<b>Quadro 3 - Categorização da culpabilização das vítimas .....</b>	<b>30</b>
<b>Quadro 4 - Categorização sobre o ciclo de violência.....</b>	<b>31</b>
<b>Quadro 5 - Categorização sobre a reprodução da violência doméstica.....</b>	<b>32</b>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 TIPOS DE VIOLÊNCIAS E SEUS CONCEITOS.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A MAGNITUDE DO PROBLEMA .....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS CRENÇAS CENTRAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>2.4 COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.5 LEI MARIA DA PENHA E A LEI DE EXECUÇÃO PENAL.....</b>	<b>20</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>4 RESULTADOS.....</b>	<b>26</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que existe um número elevado de problemas inseridos em meio à sociedade, entre eles um grande problema, a violência, considerada como um fenômeno que atinge qualquer idade, classe social e gênero, compondo uma questão que ocorre desde o princípio da vida, alguns entendem como meio de sobrevivência. Porém, outros consideram também quando se trata de violência doméstica como propulsora de traumas psicológicos e em algumas situações estão associada com a relação que se tem com a família e o processo cultural da desigualdade de gênero.

Vale ressaltar a importância de uma mudança quando se reflete sobre a violência doméstica, pois ainda ocorre uma interpretação de valores do papel de homens e mulheres na sociedade mediante uma educação familiar e educacional que contemplem essa questão. Portanto para que se busque uma forma de amenizar as dificuldades enfrentadas em relação ao convívio familiar e a concepção que se tem sobre o outro na relação conjugal, este trabalho salienta o estudo da violência doméstica, numa visão psicológica, cultural e social.

Para tanto se justifica essa pesquisa por ter uma relevância social e por se tratar de uma reflexão sobre a situação com objetivo de cogitar mecanismos de soluções para este problema. Atualmente acontece uma grande recorrência de casos de denúncia de mulheres que são agredidas por seus parceiros, prática que mesmo se constituindo como crime de violência doméstica ainda é muito frequente. Diante desta situação este comportamento por muitos na sociedade é visto como um episódio normal presente nos lares, implicando em todo o processo da relação familiar.

Tendo em vista que estes indivíduos estão inseridos num contexto que ainda traz uma cultura que predomina a diferença de gênero, esta concepção precisa ser mudada a fim de minimizar complicações futuras as vítimas, como por exemplo, a depressão, baixa autoestima, isolamento entre outros. Por essa razão o presente trabalho propõe trazer informações relacionadas a esta problemática, justificando a importância de desmistificar certas concepções que se tem sobre gênero para ajudar neste processo de transformação cultural e social. Todavia, este trabalho traz a interpretação de uma relação entre o mundo real e a cultura, inclusive o modo de

homens e mulheres de viver com suas crenças e fantasias subjetivas. A psicologia pode ser um colaborador tanto no tratamento dos traumas, mas também na prevenção, auxiliando na reelaboração de concepções cognitivas definidas pela construção desses pensamentos distorcidos (KNAPP & BECK, 2008).

Muitos são os danos apresentados em presença da violência doméstica, muitas mulheres ao denunciar apresentam medo, feridas por dentro e por fora, autoestima rebaixada e os agressores por sua vez não admitem às agressões, muitas vezes culpabilizando a vítima (BLAY, 2014). Neste contexto é possível afirmar que os supostos agressores reconhecem a prática de violência doméstica?

Com base nesta análise foram identificados fatores que possam levar este indivíduo à prática da violência doméstica, considerando crenças, histórico e a cultura em que ele está inserido. Além disso, o trabalho teve o objetivo de analisar os registros obtidos que foram capturados nas entrevistas realizadas em um Fórum de uma cidade do Noroeste de Mato Grosso nos, buscando informações a respeito do histórico do suposto agressor e o fato ocorrido. Inclusive, teve a especificidade de verificar se os supostos agressores apresentam crenças centrais relacionadas à violência doméstica e a culpabilização da vítima, avaliar se ocorreram indicações de ciclo de violência doméstica e por fim identificar se os supostos ofensores reproduziram a violência doméstica por terem sido vítimas ou testemunhado esse tipo de violência no decorrer da sua infância e/ou adolescência.

De modo inclusivo para o presente trabalho foi realizado uma pesquisa em bases de dados, que engloba bibliotecas eletrônicas como o Scielo e Psyc, com os descritores “violência doméstica” and “agressores”. Pode-se destacar também que esse estudo teve o intuito de contribuir consideravelmente para promover um olhar psicológico aos relatos dos supostos ofensores e a relação que essa violência tem com sua trajetória de vida ou sua infância.

O tema ficou delimitado diante da verificação da cultura e das vivências inseridas na percepção cognitiva de 15 supostos ofensores, inclusive seu comportamento conforme a perspectiva dos autores em presença dessa problemática. Deste modo o texto traz assuntos característicos sobre a violência doméstica, estabelecidos por critérios de estrutura, sendo o primeiro apresentado por informações relevantes para a Psicologia na conjunção social a cultural sobre violência doméstica, assim como os seus objetivos, importância e justificativa.

O segundo capítulo abordou argumentos teóricos como: tipos de violências e seus conceitos, violência doméstica e a magnitude do problema, o ciclo da violência e as crenças centrais, compreensão psicológica da violência doméstica finalizando com a Lei Maria da Penha e a Lei de Execução Penal.

O terceiro capítulo buscou contemplar a pesquisa documental, explicando métodos empregados para a efetivação do trabalho, instrumentos e procedimentos realizados. No entanto, delimita-se a análise aos registros das respostas do questionário aplicado neste Fórum, já que o interesse central e a reflexão que parte dessas respostas dos supostos ofensores foi encontrada por meio deste instrumento.

O quarto capítulo traz os resultados obtidos na pesquisa bem como uma análise destes registros. Dando continuidade, no quinto capítulo foi exposta a conclusão dos resultados mais relevantes e os objetivos alcançados.

Esta divisão de capítulos tem como proposta facilitar o entendimento do leitor entre a comparação da realidade e a teoria evidenciada. Na teoria foram utilizados como base de discussão os principais conceitos dos autores Skinner, Sidman, Williams, Knapp e Beck entre outros, tendo como propósito trazer uma reflexão sobre o tema violência doméstica e sua problemática diante do contexto cultural e social de um ponto de vista dos agressores.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 TIPOS DE VIOLÊNCIAS E SEUS CONCEITOS

A violência é uma questão séria no meio social, é considerada como uma atitude agressiva que se toma contra a pessoa provocando ferimentos físicos ou psicológicos em si mesmo ou em outra pessoa. Neste contexto o indivíduo pode ter um entendimento diferente conforme época ou cultura, como por exemplo, antigamente era normal como educação dos filhos baterem com cinto, tapas, gritos, mas hoje em dia entende-se que existem outras formas de educar. Antigamente era comum, os maridos exercerem práticas violentas contra suas esposas, hoje em dia essa conduta é inaceitável (SACRAMENTO & REZENDE, 2006).

Porém ainda se tem muitos tipos de violência praticadas nos dias atuais, entre elas pode-se citar a violência física, psicológica, verbal, sexual, moral, por negligência, patrimonial entre outras. Para tanto este trabalho traz algumas destas violências conceituadas para melhor compreensão desta problemática:

Visto que a violência psicológica é uma forma de coerção controladora, que danifica o estado intelectual ou emocional e em alguns casos leva a pessoa ao adoecimento, sendo provenientes de ações coercivas como intimidações, constrangimentos, discriminações ou perseguições. Deste modo elas são pertinentes em ações ocorridas com frequência nas famílias brasileiras e nem sempre são percebidas pela sociedade (LEI 11.340, 2010).

No entanto a violência física deixa marcas visíveis e acontece propositalmente com intuito de ferir ou machucar, é praticado como forma de punição. Outras formas de agressões que deixam hematomas também são praticadas como queimaduras que podem ser de cigarro, ferro de passar roupa ou água quente, também é apresentada como tortura em espancamentos que em alguns casos podem levar a morte. A agressão física deixa marcas no corpo que saram com o tempo, porém o trauma que sofre pode se perpetuar e se estabelecer durante toda sua vida (CAMARGO, 2010).

Já a violência sexual parte do modo de poder sobre o corpo da vítima sem consentimento, por meio de coerção, força física ou qualquer situação que utilize a

sexualidade como meio de satisfação própria. Inclusive pode ser considerada atitude de violência sexual não deixar a mulher engravidar ou exigir que se tire o filho em gestação, forçar a vítima ao casamento e outros tipos de intimidação (LEI 11.340, 2010).

A prática de violência por negligência tem um conceito mais específico, pois as pessoas que a praticam estão direcionadas a pensar em si mesmas e deixar quem depende à mercê da sorte ou faz a violência pelo sentimento de domínio sobre o outro, a negligência tem relação com descaso e a falta de cuidar ou atender necessidades de uma pessoa da família que não seja capaz ou pessoa que precise de atendimento específico por algum tipo de dependência (DAY et al., 2003).

Também é uma forma de agressão a violência patrimonial, pois destrói algo significativo para a vítima, cometer um ato desta proporção também está relacionado à violência. É uma violência por utilizar inadequadamente os bens de outra pessoa sem sua autorização ou por meio de ameaças, imposição e coerção que provoca mágoas a vítima, principalmente se for um material de valor sentimental ou por meio de prejuízo financeiro (CAMARGO, 2010).

Já a violência moral é uma atitude que deixa a vítima vulnerável e manifesta a ela um sentimento de humilhação, por meio de acusações mentirosas, que acabam com a autoestima da pessoa, desqualificando sua imagem frente aos outros e a sociedade, provocando um estado de exposição da pessoa ofendida (LEI 11.340, 2010).

Em resumo pode-se dizer que qualquer tipo de violência é um atenuante para mudança de um comportamento podendo provocar marcas físicas e alterações psicológicas no indivíduo, entre elas a violência doméstica, que ainda é um desencadeador de problema social no Brasil e no Mundo. Todo o dia se tem um episódio novo de violência doméstica na mídia, essa ocorrência esta mais perto do que se imagina, em muitos lares ainda se tem uma visão distorcida deste problema social e cultural.

## **2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A MAGNITUDE DO PROBLEMA**

Williams (2010) conceitua violência doméstica como o uso do poder do homem sobre a mulher a fim de submetê-la a situações e obrigá-la a executar coisas

que não são de sua vontade ou ser colocada em um papel de propriedade do companheiro por meio de ameaças, força física ou psicológica.

Inclusive, vale notar a contribuição de Blay (2014) que se refere à violência doméstica como um fenômeno crescente, de grande preocupação social. Perante uma cultura que tem como cobrança o papel do homem por meio do comportamento violento, sendo habitual na América Latina, inclusive no Brasil há muito tempo, idealizando questões de gênero em que homens e mulheres têm vantagens e obrigações diferentes.

Outro aspecto levantado é que devido à fragilidade física da mulher ao homem e práticas culturais que incentivam a agressividade masculina e à submissão feminina, as mulheres estão expostas a vários tipos de agressões ao longo da vida, sendo acusadas de merecer ou ser a causa da violência sofrida. O homem é cobrado para que seja o chefe da família, que coloque ordem, comande, estabeleça limites e as mulheres ainda no século XXI são cobradas para ser boas mães, dona de casa e se não cumprem esse papel são vistos como fracos ou criticadas pela sociedade. Há pouco tempo atrás, essa era a formação educacional desses indivíduos com conceitos diferentes sobre o gênero (BLAY, 2014).

Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) ainda acrescentam que nos casos de violência doméstica, a violência psicológica é uma das primeiras a aparecer causando angústia nas vítimas e dificultando a capacidade de se organizar mentalmente. Quando a violência permanece por um longo período, outros tipos vão se adicionando, como a violência física, moral, patrimonial e sexual.

Também vale ressaltar a contribuição de Madureira et al (2014) que utilizam a afirmação de que as denúncias realizadas não são determinantes para minimizar o problema ocorrido nos lares, pois os agressores mesmo passando por uma situação de violação das leis e sendo preso por isso, após sair da prisão cometeram atos de violência contra a mulher, evidenciando a recorrência dos problemas que interferem na dinâmica familiar.

Williams (2010) ainda argumenta que na violência doméstica ocorre outro problema em relação às denúncias, a vítima sofre em denunciar o agressor devido ao vínculo afetivo e quando acontece à queixa, muitas vezes a situação já deixou consequências profundas. Assim sendo para se combater a violência doméstica é

necessário identificá-la o quanto antes para se tomar as medidas necessárias, evitando problemas numa proporção desastrosa.

Porém Skinner (2006) ressalta outra forma de entender a violência doméstica, dizendo que é uma questão comportamental aprendida, explicando que durante a vida o pensamento é formado pelo processo de aprendizagem ficando claro que a violência é um fator de alteração no comportamento. Esse processo é formado por estímulos que recebemos no ambiente que estamos inseridos, esse por sua vez favorece uma mudança no desenvolvimento dos conceitos gerando uma nova construção cognitiva no indivíduo. Nota-se essa atitude em agressões sofridas, ou seja, o ambiente tornou-se um desencadeador de estímulos para a pessoa, interferindo na maneira de agir e pensar.

De acordo com o mesmo autor, a personalidade é um conjunto de atitudes do indivíduo, como reações automáticas e previsíveis. Entretanto, pensando nesses comportamentos e nas reações, essas atitudes dependem do contexto da história dos personagens e de como acontece a ação para ter uma reação sugerindo que a violência doméstica possa provocar consequências no sentido de prejudicar as interpretações dos indivíduos.

Neste sentido percebe-se que ocorre um ciclo de violência mantido por crenças tanto do homem pela crença de posse quanto pela mulher em relação ao casamento, tolerando o maior tempo possível essa situação, tornando-se complexo resolver este problema.

### **2.3 O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS CRENÇAS CENTRAIS**

O ciclo de violência é mantido pela repetição dos acontecimentos, isso pode ser considerado pelo tempo e pelas vezes que a reproduz ou pela recorrência da violência, mantendo um ciclo repetitivo dos fatos que sobrevêm entre vítima e o agressor em relação à violência doméstica (SACRAMENTO & REZENDE, 2006).

Sacramento e Rezende (2006 p. 101) utilizam-se da seguinte argumentação em relação ao ciclo de violência “A violência pode ter um ciclo, mas nós não sabemos onde é o começo ou final desse círculo”. A autora ainda traz que cada um percebe a violência doméstica de uma forma e que questões de gênero, idade, situação financeira ou formação educacional não determinam essa percepção.

Porém Vasconcelos (2013) pontua que o “ciclo de violência” tem suas peculiaridades, pois tem um início representado pela violência verbal e psicológica, em que pode ser estabelecida por qualquer situação, não necessariamente por alguma atitude da mulher. Esse primeiro processo pode ser seguido ou não de violência moral e patrimonial, em que acusações podem ser direcionadas, qualquer motivo pode ser considerado para se iniciar a desarmonia.

De acordo com Blay (2014) a relação fica muito abalada, pode surgir neste momento algum arrependimento ou mágoa estabelecida por parte da vítima que espera ficar longe do agressor ou deseja que cesse essa violência para restabelecer a harmonia conjugal. Contudo se o agressor não tomar consciência dos atos e perceber a submissão da vítima provavelmente a relação tem grandes chances de chegar à violência propriamente dita, que é a violência física com mais evidência.

Inclusive depois disso o agressor pode ter dois tipos de comportamentos, culpabilizar a vítima para que a mesma acredite que causou o ocorrido e então ela procura retomar o relacionamento, ou o agressor deixa claro que se arrependeu pelos atos praticados, amenizando a situação fazendo promessas e juras de amor. Geralmente a vítima tem histórico de ter sofrido esse tipo de violência que leva tempo até se dar conta que precisa de ajuda e só assim faz a denuncia do agressor as autoridades, em alguns casos acontecem o “feminicídio” esse termo é usado quando o homem provoca morte proposital da mulher.

Fonseca, Ribeiro e Leal (2012 p.312) relacionam a violência doméstica á conceitos em relação à diferença de gênero e ainda complementam dizendo que “O jogo de poder masculino advém dessas crenças de o homem possuir certos direitos e privilégios a mais do que as mulheres”. As crenças centrais são percepções que se adquirem durante o desenvolvimento pessoal sobre si mesmo, os outros e sobre tudo a sua volta. Consideradas como pensamentos verdadeiros que muitas vezes influenciam nas decisões e pensamentos que se tem ao longo da vida. Muitas destas interpretações são passadas de pais para filhos ou absorvidas pela vivência.

Segundo Knapp e Beck (2008, p. 57) “nas raízes dessas interpretações automáticas distorcidas estão pensamentos mais profundos, chamados de esquemas.” Esses pensamentos são crenças enraizadas nas áreas cognitivas de longa data que se formam de maneira a relacionar novas crenças provocando falhas

cognitivas, essas alterações podem acontecer nos casos de violência doméstica em que ideias e conceitos modificam a percepção dos envolvidos.

As informações que recebemos durante o processo de desenvolvimento são criadas, compreendidas e selecionadas a partir de estruturas formadas por experiências vividas e o convívio com a família influencia diretamente na construção dessas informações que direcionam crenças ou regras regidas pela sociedade, algumas se tornando interpretações deturpadas (KNAPP & BECK, 2008).

Estas crenças são influentes na vida das pessoas e se não reelaboradas de forma consciente podem levar os indivíduos ao adoecimento psicológico, como em casos de mulheres que insistem nos relacionamentos violentos por acreditar que dependem ou se culpam pela agressão sofrida, pois distorcem pensamentos. Além disso, essa crença traz uma visão de estar certo ou ter razão naquilo que está pensando, fato que pode levar o agressor a prática da violência doméstica com justificativa, pois culpam a vítima ou algum acontecimento pelo ato praticado.

## **2.4 COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

De acordo com Sidman (2009) a violência é uma forma de punição, obtém-se a submissão cessando o comportamento inadequado, quando ocorre uma conduta que julga imprópria, utiliza a punição de novo, dessa forma esse desempenho exerce um papel de contingências discriminatórias, na violência doméstica esse comportamento tem o mesmo papel.

Do mesmo modo para Skinner (2006) a violência também é apresentada como forma de punição, causando danos à pessoa que esteja neste ambiente violento por influenciar modificações na conduta. Inclusive o comportamento operante pode ser positivo ou negativo e possibilita ao indivíduo aprender de forma a moldar a ação, tornando uma resposta mais contínua.

Skinner (2006) considera a violência como um comportamento aprendido chamado de comportamento operante, ou seja, a conduta violenta é aprendida e o efeito da violência sofrida é o modificador da resposta do indivíduo, resultando em um reforçador da resposta. Entretanto aquele que sofre a violência está tendo um reforçamento positivo, pois insere como punição castigos com o objetivo de cessar

uma resposta de forma brusca, mas que seja possível minimizar o autoconhecimento e a liberdade.

Entretanto Sacramento e Rezende (2006) ressaltam que os integrantes da família que convivem com a violência doméstica não percebem o vasto problema visto como comum na sociedade e também como uma atitude normal por muitos. Por isso se tem uma visão reduzida do problema e as vítimas são todos que estão envolvidos neste problema familiar e estes ficam marcados psicologicamente pelo trauma sofrido, podendo ter dificuldades para o restabelecimento do equilíbrio psicológico.

Considera-se fator de desequilíbrio quando o ambiente familiar começa a desestabilizar, levando os integrantes a tomar certas atitudes, como por exemplo, o abandono, atentar-se contra a própria vida e a gerar fatores de desordem psicológica. Apresentando consequências desastrosas ao seu desenvolvimento psicossocial, cognitivo e emocional, com sintomas momentâneos ou com sintomas duradouros, apresentados por meio da raiva, medo, culpa e pelo desenvolvimento de transtornos fóbicos e depressivos, psicossomáticos, estigmatização, chegando a transtornos psiquiátricos. Além do mais, o convívio com a violência doméstica pode provocar reações agressivas, comportamentos depressivos, rebaixamento da autoestima entre outras consequências (DAY et al., 2003).

Sendo assim toda a família que está envolvida nesta violência e sofrem consequências que podem ser desastrosas, as mulheres em alguns casos podem adquirir depressão e cometer suicídio. Entretanto o homem pode ser penalizado e perder a liberdade e as crianças por estarem num processo de formação de identidade pode adquirir uma crença deturpada da situação que leva para a vida toda como verdade e desenvolver desvios de conduta na vida adulta (WILLIAMS, 2010).

Williams (2010) enfatiza que experiências traumáticas vivenciadas na infância causas consequências graves no futuro, em alguns casos podem não se desenvolverem de forma saudável e se restabelecerem do trauma, apesar disso algumas crianças apresentam resiliência e conseguem seguir para a vida adulta sem traumas.

De acordo com Taboada, Legal e Machado (2006) “... de modo geral a resiliência é definida como a capacidade humana de superar as adversidades”. No caso da violência doméstica com crianças, essa possibilidade depende muito de como acontece essa recuperação e do relacionamento que se tem com os pais possibilitando a readaptação no desenvolvimento saudável.

Mediante ao exposto, desmistificar certas interpretações erradas sobre a violência doméstica e conscientizar as pessoas sobre o direito à igualdade e a liberdade. É também um trabalho árduo e de mudança de certas crenças irrealistas, desta maneira, o ato da violência doméstica fere os direitos humanos e deve ser combatida de forma a banir o pensamento de posse sobre o outro (BLAY, 2014).

Frente à magnitude do problema, que evidencia a necessidade de medidas protetivas e de caráter judiciário para resolver a questão. A partir dessa preocupação, surge em 1979 uma estratégia para prover a igualdade entre homens e mulheres determinada pela Convenção Interamericana, chamada de Convenção de Belém do Pará de 1994. Mais tarde, no ano de 1988, foram inseridos alguns artigos na Constituição Brasileira como forma de inibir tais práticas, que tem como objetivo punir e acabar com a violência contra a mulher (VASCONCELOS, 2013).

## **2.5 LEI MARIA DA PENHA E A LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

As leis surgem conforme as necessidades das pessoas e de acordo com a época e a cultura, trazendo mecanismos para ajudar a combater e punir elementos que estão à margem da sociedade. Porém quando iniciaram as primeiras convenções e leis que amparam as mulheres contra a violência doméstica as penas eram de caráter alternativo. A pessoa que cometia o crime de violência doméstica tinha como punição estabelecida pelo juiz, por exemplo, prestar um serviço à sociedade, participar de grupos de reflexão ou pagar cesta básica à vítima entre outros tipos de punições alternativas (VASCONCELOS, 2013).

Com a necessidade de leis mais atuantes contra a violência doméstica foi estabelecida a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, uma lei específica chamada popularmente como Maria da Penha que amparam as vítimas, preservando seus direitos. A lei prevê o direito a mulher que quer prestar queixa, por exemplo, ser atendida a qualquer momento, de dia ou de noite e deve ter um atendimento

multidisciplinar por profissionais adequados para serem aplicadas as medidas necessárias e ser realizado a assistência da melhor forma possível. As leis que são regidas para este fim devem ser propagadas e respeitadas pela equipe que faz o atendimento a vítima (LEI 11.340, 2010).

Essa lei foi um marco na história ao repúdio da violência contra a mulher, pois, antes da Lei 11.340 não ocorria prisão dos agressores por flagrante, no entanto ainda precisava de alguns ajustes. Pois as mulheres que denunciavam podiam retirar a queixa a qualquer momento e muitas assim o faziam, por uma questão de dependência financeira, emocional ou até pela aceitação da violência levando em conta qualidades do agressor, como ser um bom pai ou não deixar faltar assistência financeira a vítima. Devido a isso essa lei foi alterada impedindo a mulher de retirar a denúncia com uma perspectiva de minimizar a impunidade.

Ao perceber a grande problemática que se tornou a violência doméstica, outra concepção da lei foi alterada, aumentando a punição máxima de um para três anos de reclusão ou uma pena mais atenuante dependendo do agravamento da situação. O Juiz pode julgar se é necessário aplicar a prisão preventiva, sem direito a pagar a pena com prestação de serviço comunitário ou através de fiança estipulada (LEI 11.340, 2010).

Outro aspecto relevante traz o Art. 22 da nº 11.340, Lei Maria da Penha, determina ao Juiz o direito de impor certas medidas para o agressor com intuito de proteção à vítima: proibição de porte de armas, retirar convívio com a vítima, manter distância por limite estabelecido, não entrar em contato com partes da família da vítima ou testemunhas, não estar no mesmo ambiente que a ofendida e não se aproximar dos filhos sem autorização, podendo ser levado à prisão como medida protetiva.

Além das medidas citadas acima a autoridade em questão também poderá, conforme necessidade, tomar outras providências que protejam a segurança da ofendida, considerando o Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013 que afirma ser necessário ampliar a defesa referente às questões da violência contra a mulher.

Para tanto o decreto prevê como assistência em prol dos direitos das mulheres as seguintes providências:

Art. 2º. São diretrizes do Programa Mulher: Viver sem Violência: I - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; II - transversalidade de gênero nas políticas públicas; III - corresponsabilidade entre os entes federados; IV - fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos entre mulheres e homens; V - atendimento humanizado e integral à mulher em situação de violência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; VI - disponibilização de transporte à mulher em situação de violência para o acesso aos serviços, quando não integrados, da rede especializada de atendimento; VII - garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, em especial do acesso à justiça; VIII - os eixos estruturantes do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e IX - as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (LEI 11.340, 2010).

Por meio desta lei, os casos de violência doméstica são registrados na Delegacia da Mulher ou outras delegacias. As vítimas são amparadas e os crimes cometidos são punidos, minimizando esse problema enfrentado por mulheres e conseqüentemente também contribui para a diminuição dos riscos e conseqüências prejudiciais às crianças que presenciam ou sofrem esse tipo de violência (LEI 11.340, 2010).

Por esse motivo essas leis tem finalidade de provocar mudanças e impactar a reprodução do ciclo de violência, mesmo sabendo que a sociedade ainda tem uma visão distorcida do papel de homens e mulheres dentro do âmbito familiar. Desta forma nota-se que a violência doméstica está bem presente na vida de muitas mulheres e apesar de leis que as amparam, percebe-se a necessidade de se desconstruir uma visão distorcida na sociedade. Para tanto será necessário passar por um processo de reconstrução da história, com novos conceitos sobre a relação entre os gêneros, levando a reflexão de que todas as mulheres têm o direito de viverem sem violência.

### 3 METODOLOGIA

O tema da investigação foi definido a partir de uma preocupação com a grande recorrência de casos apresentados sobre Violência Doméstica na mídia, propondo uma abordagem qualitativa que indica as diferenças entre os fenômenos cultural e social além de relacionar os comportamentos dos indivíduos envolvidos com a realidade dos fatos. O procedimento utilizado foi por meio de uma pesquisa Documental, Bardin (2011, p. 45) define a análise documental como “... uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original”.

Desta forma as informações obtidas foram avaliadas com intuito de relacioná-las com a Teoria Cognitiva Comportamental e as considerações observadas na pesquisa. Tem evidência na relação da análise dos conteúdos por isso foram divididas as partes mais relevantes das respostas dos supostos agressores para melhor responder a pergunta problema e os objetivos da pesquisa (BARDIN, 2011).

Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), acrescentam ainda que o estudo documental passa por alguns cuidados, entre eles o contexto histórico no qual foi produzido o documento e a época em que o texto foi escrito para que seja analisado de forma moderna. Portanto, para essa análise procurou-se interpretar o material de forma a entender os fenômenos ali presentes através de uma discussão, realizando uma síntese dos documentos.

O instrumento<sup>1</sup> utilizado para a pesquisa foi um questionário elaborado e aplicado por Ramos (2014) assistente social do Fórum de um município do Noroeste de Mato Grosso, devido à necessidade de viabilizar as entrevistas feitas com os supostos ofensores de violência doméstica, requerido pela juíza de Direito deste Fórum. Seu modelo encontra-se em “Anexo I” apresentando perguntas relacionadas ao histórico e ao ocorrido referente às denúncias de violência doméstica. Assim, o

---

<sup>1</sup> Este questionário elaborado por Ramos (2014) não foi publicado.

questionário se caracteriza como uma entrevista semiestruturada, com perguntas abertas que apresentam questões subjetivas referentes aos supostos ofensores.

De acordo com Manzini (2004) a entrevista semiestruturada utiliza de questões formadas com antecedência, buscando trazer informações indicando o assunto que o entrevistador necessita, porém deixando o entrevistado à vontade, não o limitando a responder com alternativas marcadas.

Porém, este trabalho não teve objetivo de fazer levantamentos bibliográficos minuciosos sobre o tema e sim aprofundar uma discussão das respostas obtidas a partir do instrumento aplicado pela assistente social do Fórum relacionando-as ao contexto teórico. Além disso, os conteúdos foram interpretados de forma narrativa a fim de explicar essas respostas com base na subjetividade do indivíduo e algumas informações foram quantificadas para melhor compreensão (KAUARK, 2010).

Foram considerados os registros dos questionários aplicados pela assistente social nos supostos ofensores, com o objetivo de investigar as respostas que apresentam crenças centrais e que culpabilizam a vítima. Além disso, o trabalho procurou verificar se ocorrem indicações de ciclo de violência doméstica e por fim identificar se os entrevistados reproduzem a agressividade pelo fato de terem sido vítimas ou testemunhado violência no decorrer da sua infância e/ou adolescência.

Nesta pesquisa, primeiramente buscou-se ter um diálogo com a assistente social e psicóloga responsável pela equipe multidisciplinar do Fórum para saber mais sobre os registros dos questionários que foram aplicados nos supostos ofensores. Posteriormente, por meio de requerimento foi pedido autorização do Juiz responsável pela comarca para ter acesso a estes registros e assim mediante sua autorização, foi determinada a data e horário para a coleta de dados que aconteceu em agosto de 2016 com o acompanhamento da assistente social na sala da equipe multiprofissional. Em seguida foi iniciada a análise documental, por meio dos registros obtidos desses questionários aplicados aos supostos agressores de violência doméstica entrevistados em um Fórum de uma cidade do Noroeste de Mato Grosso.

Como fundamentação teórica o estudo teve direção por meio de buscas em livros e sites com intuito de trazer elementos sobre violência doméstica, seus conceitos, leis que amparam as vítimas e uma probabilidade das consequências psicológicas. Inclusive, a pesquisa teve finalidade de avaliar se os supostos

ofensores reconhecem o comportamento perante a acusação como prática de violência doméstica.

Para esta análise foram selecionadas as respostas das perguntas sobre o problema em questão e os objetivos específicos mencionados no trabalho. As conclusões foram tomadas a partir de várias questões, pois, uma ou outra respondiam os objetivos deste trabalho, para isto foram avaliados os registros dos questionários referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016.

Foram identificadas no instrumento, respostas inerentes à pesquisa relacionadas às seguintes questões: a narrativa do episódio; se atribui alguma conduta da vítima para sua atitude; se houve envolvimento em episódios de violência doméstica; se presenciou episódio de violência familiar ou doméstica na infância ou adolescência, qual sua parcela de responsabilidade no episódio e por fim, qual reflexão foi possível fazer a partir da presente experiência.

## 4 RESULTADOS

A partir da apreciação nos registros coletados foi possível identificar que muitos dos entrevistados não quiseram responder algumas questões, lembrando que apesar da entrevista ser uma indicação judicial, não era obrigatório respondê-las. Percebeu-se também que as respostas negativas apresentadas de modo sucinto, como por exemplo, a resposta “não”, dificultou uma maior explanação do ocorrido e da vivência dos supostos agressores.

De modo inclusivo na análise das respostas apresentadas, foi identificada a limitação em relação à quantidade de entrevistas realizadas. No ano de 2014 foram realizadas 03 entrevistas, justificando-se pela formulação do instrumento no final do ano, o que limitou o número de entrevistas. No ano de 2015 o instrumento teve um número maior de aplicações, 10 no total, as quais foram iniciadas no começo do ano e solicitadas pela Juíza para avaliar se todas as denúncias teriam característica de violência doméstica.

Entretanto no ano de 2016 o número de entrevistas também apresentou pouca quantidade, sendo um total de 02 entrevistados, fato que se justifica pela mudança de magistrado. O Fórum passou a ser representado por um Juiz, que não encaminhou os supostos ofensores para aplicação do instrumento por ter outro entendimento sobre a violência doméstica, para ele toda violência contra a mulher denunciada correspondia à violência doméstica.

Outro ponto que caracteriza as poucas entrevistas realizadas no ano de 2016 é devido a coleta dos dados ter acontecido em agosto, deixando de incluir as entrevistas realizadas depois desta data. Outra hipótese que se tem sobre a totalidade das entrevistas é que os supostos ofensores não compareceram ao Fórum pela possibilidade das mulheres terem desistido do processo, motivo justificado pelo fato dessas mulheres terem perdoado a ofensa ou estarem em convívio com o cônjuge.

O quadro abaixo traz informações sobre os dados pessoais dos supostos ofensores que foram submetidos ao instrumento.

<b>Ano</b>	<b>Idade</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Renda</b>	<b>Escolaridade</b>
2014	20	Soldador	R\$ 1.300,00	Ensino Médio Incompleto
	33	Pedreiro	R\$ 724,00	Ensino Médio Completo
	29	Chefe de Pista	R\$ 900,00	Ensino Médio Completo
2015	38	Mecânico	Desempregado	Ensino Fundamental incompleto
	32	Prancheiro	R\$ 900,00	Ensino fundamental incompleto
	27	Auxiliar de escritório	R\$ 1.100,00	Ensino médio
	42	Serviço geral	Sem renda fixa	Ensino Fundamental incompleto
	33	Agente Penitenciário	R\$ 3.200,00	Ensino Superior incompleto
	27	Pintor	R\$ 800,00 á 1.500,00	Ensino Superior
	40	Secador de madeira	R\$ 1.400,00	Ensino Médio
	39	Representante comercial	R\$ 5.000,00	Ensino Médio
	55	Comerciante	R\$ 2.000,00	Ensino Fundamental incompleto
	25	Gesseiro	R\$ 1.000,00	Ensino Médio incompleto
2016	26	Repositor	R\$ 1.300,00	Ensino médio completo
	30	Cobrança ou pintura	Sem renda fixa	Ensino fundamental Incompleto

Quadro 1 - Dados pessoais dos supostos ofensores

Fonte: Dados da pesquisa

Nas informações coletadas nos 03 anos de aplicação do instrumento, todos os entrevistados responderam sua idade, formação escolar, profissão e média de renda. Em resumo eles tinham idade entre 20 a 55 anos, ao passo que analisando o momento histórico dos entrevistados e considerando a idade deles verificou-se que 12 destes supostos ofensores nasceram antes da efetivação da Lei nº 8.069, 1990 –

ECA, Estatuto que amparam crianças e adolescentes e 03 destes nasceram depois. Mas, mesmo assim o mais novo dos entrevistados de 20 anos teve o início de sua educação na década de 90 e naquele tempo ainda era muito forte o modelo de educação em forma de punição.

Com a aplicação do Estatuto muitos pais e educadores se revoltaram por serem controlados por uma lei totalmente diferente do que eles entendiam como educar. Além disso, esses supostos ofensores foram educados por pais que ainda tinham uma formação educacional de diferenças de gênero, a Lei Maria da Penha ainda não existia.

Quando foram instituídas as Leis Maria da Penha e o Estatuto da Criança e do Adolescente minimizou um pouco o problema. Entretanto tem-se a hipótese que essa concepção é possível ser modificada totalmente em longo prazo, pois as mudanças destes conceitos sobre gênero devem ser trabalhadas aos poucos e somente com o tempo podem às mudanças serem perceptíveis. Para tanto Skinner (2006) afirma que os comportamentos são aprendidos e com os estímulos adequados pode-se ter uma mudança de entendimento de ambas as partes envolvidas.

Em todos os anos apresentados os supostos ofensores tinham uma profissão, em 2014 os três supostos ofensores entrevistados tinham um emprego, em 2015, 08 dos dez estavam trabalhando, 01 estava vivendo de pequenos trabalhos e 01 estava desempregado, Contudo no ano de 2016, 01 suposto ofensor trabalhava e 01 não tinha um trabalho fixo. Desta forma a renda dos entrevistados variaram entre nenhuma renda á um valor salarial de R\$ 5.000,00, conseqüentemente como afirma Day, et al (2003) a violência doméstica está presente nas diversas classes sociais.

Em relação à escolaridade, 05 supostos ofensores tinham o ensino fundamental, 08 concluíram o ensino médio e 02 apresentaram o ensino superior cursando ou completo, concluindo que a formação educacional não foi determinante para o envolvimento na violência doméstica. Embora, vale lembrar que o grau de formação escolar dependerá do tipo de conhecimento aplicado na área que trata sobre diferenças de gênero e o direito a igualdade, desta forma tem se o entendimento que traria uma percepção em relação à violência doméstica e suas conseqüências.

Por conseguinte para realizar a análise dos pontos de interesse nesta pesquisa foi necessário estabelecer os seguintes quadros de categorias:

O primeiro quadro de categoria demonstra a quantidade de relatos que trazem os supostos ofensores em relação a reconhecer ou não o ocorrido como prática de violência doméstica.

	Quant.	Descrição	Características
Categoria 1	05	Reconhecem comportamento como violência doméstica	Conhecem as leis que amparam as mulheres em relação à violência doméstica
			Entendem o conceito de violência doméstica
	10	Não reconhecem comportamento como violência doméstica	Concepção de poder sobre a vítima
			Crenças centrais sobre diferenças de gênero

Quadro 2 - Categorização dos supostos ofensores em relação a reconhecer ou não o ocorrido como prática de violência doméstica

Fonte: Ranhe, 2016

Nos registros foram encontrados 05 supostos ofensores que reconheceram como prática de violência doméstica seu comportamento. Essa percepção demonstra o grande problema que Sacramento e Rezende (2006) apontam, identificando a banalização desses comportamentos tanto pelos integrantes da família, quanto pela sociedade. Entretanto dos participantes, 10 relataram que não cometeram violência, demonstrando a ausência de conhecimento do ato praticado, conforme Blay (2014), que alega que ainda nesses tempos do século XXI a cultura é representada muitas vezes pela dominação do homem em um entendimento de diferença de gênero.

Assim sendo na exposição dos relatos que os entrevistados trouxeram como, por exemplo: MLM de 32 anos relatou que: apesar de pegar a faca, sabe que isso configura ameaça, mas não tinha intenção de machucá-la; ALL de 30 anos que afirmou o seguinte: não teve violência dessa vez; VAM de 38 anos relatou: agressão verbal não configura violência doméstica. Então foi aceitável entender que os supostos ofensores têm dificuldades em reconhecerem práticas de violência, levando em conta o tipo de aprendizado que provavelmente tiveram na infância ou pela crença de poder sobre a mulher adquirida ao longo da vida confirmando uma cultura ainda forte em meio à sociedade (BLAY, 2014).

O segundo quadro de categoria revela a quantidade de relatos que trazem as características dos supostos ofensores em relação a crenças distorcidas e a culpabilização das vítimas.

	Quant.	Descrição	Características
Categoria 2	13	Características dos supostos ofensores que culpabilizaram a vítima	Crenças distorcidas sobre gênero
			Medo da condenação
	02	Características dos supostos ofensores que não culpabilizaram a vítima	Entendem os tipos de violência
			Reconhecem a prática de violência doméstica

Quadro 3 - Categorização da culpabilização das vítimas

Fonte: Ranhe, 2016

Sendo assim foi possível verificar que 13 supostos agressores culpabilizaram a vítima de uma forma ou de outra e que somente 02 entrevistados não trouxeram esse relato em sua resposta. Contudo conclui-se que este entendimento está relacionado às crenças que os entrevistados têm sobre o comportamento da mulher (KNAPP & BECK, 2008).

Em relação a este quadro e a análise das respostas do questionário percebe-se que foram vários foram os motivos para os supostos ofensores culpabilizarem as vítimas pelo ocorrido como, por exemplo: esposa violenta; a esposa utiliza de bebida alcoólica e fica descontrolada; a esposa passeava com amigas que a influenciavam; traição da esposa; o suposto ofensor era ofendido pela vítima; relatos de indignação por ela mentir para ele. De acordo com Blay (2014) isto parte do entendimento comum na visão do homem que usa de agressão para coagir a mulher e começa também a manipular a relação, levando a vítima em alguns momentos a pensar que o crime foi causado por ela.

Knapp e Beck, (2008) explicam esses pensamentos considerando crenças formadas no desenvolvimento cognitivo. Esse argumento também é reafirmado por Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) indicando que a violência doméstica tem relação com percepções adquiridas durante a vida, principalmente pelo desejo de poder em ter a vítima submissa, e com pensamentos de pelos episódios violentos. Williams (2010) afirma que toda essa situação ainda tem outro agravante, pois a mulher suporta por

muito tempo essa situação e tem medo de denunciar por questões afetivas, financeiras ou até mesmo por causa de ameaças.

O terceiro quadro de categoria mostra a quantidade dos relatos de supostos ofensores que trazem as características da ocorrência e da não ocorrência do ciclo de violência.

	Quant.	Descrição	Características
Categoria 3	08	Características da ocorrência do Ciclo de violência	Recorrência dos fatos
			Não compreensão das consequências da violência doméstica
			Crenças de poder sobre o outro
	07	Características de não ocorrência do ciclo de violência	Concepção de direitos iguais
			Reconhecerem o ato violento e suas consequências nas relações familiares, jurídicas e psicológicas.

Quadro 4 - Categorização sobre o ciclo de violência

Fonte: Ranhe, 2016

Dos supostos ofensores, 08 apresentaram indicações de reprodução do ciclo de violência, sendo um número muito significativo para essa problemática, fazendo com que esse comportamento se repita muitas outras vezes e que permaneça em meio à sociedade, constatação que confirma o entendimento de Madureira et al (2014), que esclarece mesmo com leis atuantes e denúncias, esta violência é recorrente nas famílias.

Os relatos também confirmam essa posição nos exemplos a seguir: MMM de 29 anos de idade relata que havia discussões constantes com a esposa na frente do filho; VAM de 38 anos relatou que ocorreram discussões anteriores com agressões verbais; FRS de 27 anos trouxe a seguinte afirmação que em 2011 a companheira já havia o acusado de agredi-la. Portanto esses relatos demonstram um comportamento repetitivo em relação à violência, dificultando a harmonia familiar, ilustrada por Vasconcelos (2013) explicando que a violência doméstica tem início com a violência psicológica e com o tempo vai sendo atenuada com outros tipos de violências, reforçando o ciclo.

O quarto quadro de categoria demonstra se os supostos ofensores apresentam ou não à reprodução da violência doméstica.

	Quant.	Descrição	Características
Categoria 4	01	Reprodução da violência mediante a vitimização ou testemunho de violência doméstica no decorrer da sua infância e/ou adolescência.	Ter presenciado ou sofrido violência doméstica na infância ou adolescência
	14	Não reprodução da violência mediante ter sido vítimas ou testemunhado violência doméstica no decorrer da sua infância e/ou adolescência.	Compreensão dos pais e educação por meio do diálogo

Quadro 5 - Categorização sobre a reprodução da violência doméstica

Fonte: Ranhe, 2016

Na questão se os supostos ofensores presenciaram episódios de violência familiar ou doméstica, foi identificado em uma entrevista apresentando 01 pessoa que afirmou ter presenciado episódios de violência, sendo ALL de 30 anos alegando ter visto brigas normais entre os pais, porém 14 negaram ter presenciado ou terem sido vítimas de violência infanto-juvenil. Dessa forma exclui-se à hipótese de reprodução da agressividade por terem sido vítimas ou testemunhado esse tipo de violência no decorrer da sua infância e/ou adolescência. Porém, vale ponderar na hipótese de que não houve afirmação devido à cultura da época aceitar como normal esse tipo de ocorrência nos lares, Sacramento e Rezende (2006) certificam ser comum esse tipo de conduta por falta de conhecimento ou crenças centrais sobre esse tipo de violência.

Mediante aos relatos chegou-se a seguinte interpretação em que os supostos ofensores, podem não ter reconhecido como violência o que supostamente teriam sofrido na infância, pois a violência doméstica era uma prática comum no período de infância destes entrevistados. Deste modo a partir do convívio e formação psicológica com a família o suposto ofensor adquire informações que são manipuladas pelas regras da sociedade e pelas crenças da família, crenças que nem sempre são favoráveis ou de acordo com a realidade, mas que são aceitas e idealizadas como fantasias (KNAPP & BECK, 2008).

## 5 CONCLUSÃO

Em conclusão com o exposto, quando se fala em violência doméstica chega-se ao conceito da grande necessidade de uma reformulação dos conceitos sobre o papel de homem e mulher na sociedade e que esse problema ainda tem muito a ser discutido para chegar a novas concepções sobre igualdade de gênero. Acaba sendo recorrente esse tipo de comportamento na cultura mediante as informações que são passadas de geração para geração, formando crenças centrais que não condizem com a realidade e a magnitude do problema. Assim, tais crenças precisam ser reavaliadas e redirecionadas, considerando as mazelas que impedem as famílias de viver sem violência.

Esse ponto de vista é agravado pela construção destes pensamentos que permanecem e fortalecem essa concepção, todavia vale lembrar, que sempre é tempo de mudança e ao longo da vida o que se acredita hoje pode ter outra concepção amanhã. A violência doméstica adocece homens e mulheres e é necessário trabalhar com uma mudança de pensamentos e comportamentos que para tentar modificar essas crenças distorcidas.

Consequentemente, modificar comportamentos violentos que destroem lares, mas auxiliam no conhecimento de novas percepções condizentes com a realidade são efeitos que podem ser reconstruídos e inseridos nas vivências dessas famílias minimizando a recorrente da violência doméstica. Vale ressaltar que as leis são de grande valia para propor o começo da mudança, propagando a violência doméstica como um problema social, pois antes era praticada com naturalidade e hoje é considerada como um crime inafiançável.

Entretanto as leis ainda precisam ser mais atuantes e monitoradas em ambientes familiares com histórico de violência doméstica com finalidade de poder ser condizentes com as necessidades que imperam esses lares adoecidos com esse problema. Somente a punição não altera o entendimento que se tem sobre o assunto e a reflexão que se deve fazer sobre o mesmo. Mas em conjunto com a prevenção estas ideias distorcidas podem ser transformadas, pensando num bem estar geral da família que é propagado entre novas gerações futuras.

A Psicologia entra com uma reflexão mais crítica desses indivíduos entendendo sua idealização e propondo alterações significativas para se extrair o

melhor do ser humano, apoiando a discussão nesta conjuntura e auxiliando no desenvolvimento de novas concepções durante as vivências.

Salienta-se que esta problemática precisa ser trabalhada na sociedade desde o princípio, contemplando a infância, adolescência e a vida adulta, orientando esses indivíduos para novas formas de lidar com as dificuldades que surgem no contexto familiar e com as frustrações que motivam a válvula de escape para a violência.

Então com intuito de uma melhor conscientização da real situação, propõe-se atuar desde o entendimento dos pais para uma educação sem violência dos filhos e explicar as consequências de um ambiente hostil entrelaçado com a violência doméstica. Dando prioridade à igualdade de gênero e o respeito ao ser humano como um portador de emoções e pensamentos ligados ao bem estar. Além disso, esclarecer que a partir desse contato com a violência doméstica, tanto a vítima como o ofensor, podem adquirir problemas maiores que influenciam na saúde familiar.

Finalmente, nos trabalhos voltados para a prevenção em relação à violência doméstica toda a sociedade precisa estar atenta a esses casos e aos traumas pertinentes a esta conjuntura, levando em consideração que o paciente deve ser encaminhado ao acompanhamento psicológico em que poderá ser auxiliado a restabelecer psicologicamente. Inclusive toda a família que está envolvida em violência doméstica precisa de um acompanhamento psicológico para poder retomar o bem estar e a harmonia familiar.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. tradução Luiz Antero Reto, Augusto Pinheiro. – São Paulo: Edições 70, 2011.

BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em: <[http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos\\_e\\_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf](http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf)> Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. – **Brasília: Câmara dos Deputados**, Edições Câmara, 2010. Disponível em: <<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/spmrn/DOC/DOC000000000076385.PDF>> Acesso em: 14 maio 2016.

CAMARGO, Márcia (org.). **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf)> Acesso em: 18 abr. 2016.

DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr.** RS, 25(suplemento 1): 9-21, abril 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1.pdf>> Acesso em: 12 abr. 2016.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência Doméstica contra a mulher: Realidades e Representações Sociais **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, agosto de 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822012000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 06 set. 2016.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da pesquisa**: guia prático. Ita- buna: Via Litterarum, 2010. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/1122732-Metodologia-da-pesquisa-um-guia-pratico.html>> Acesso em: 10 jun. 2016.

KNAPP, Paulo; BECK, Aaron Temkin Fundamentos, modelos conceituais, Aplicações e pesquisa da terapia cognitiva. **Rev. Bras. Psiquiatr.** São Paulo, v. 30, supl. 2, p. s54-s64, outubro de 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-44462008000600002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462008000600002&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 25 maio 2016.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt et al . Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 600-606, Dec. 2014. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452014000400600&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452014000400600&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 15 set. 2016.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. **Anais...** Bauru: USC, 2004. Disponível em <<http://www.sepq.org.br/lisipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf>> Acesso em: 31 out. 2016.

SACRAMENTO, Livia de Tartari; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006 . Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em: 16 abr. 2016.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingues; GUINDANI, Joel Felipe. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Ano I - Número I - Julho de 2009. Disponível em: <<http://www.rbhcs.com> ISSN: 2175-3423 1>. Acesso em: 20 maio 2016.

SIDMAN, Murray **Coerção e suas Implicações**. Tradução Maria Amália Andery Tereza Maria Sérgio Editora Livro Pleno, 2009. Disponível em <<http://pt.slideshare.net/mntisz/livro-coero-e-suas-implicaes>> Acesso em: 20 maio 2016.

SKINNER, Burrhus Frederic. 1904-1990. **Sobre o behaviorismo** / B. F. Skinner: tradução de Maria da Penha Villa lobos. 10. Ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

TABOADA, Nina G.; LEGAL, Eduardo J.; MACHADO, Nivaldo. Resiliência: em busca de um conceito. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.**, São Paulo , v. 16, n. 3, p. 104-113, dez. 2006. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12822006000300012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822006000300012&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em: 28 out. 2016.

VASCONCELOS, Francis Emmanuelle Alves. **Da Prisão á Ressocialização: Masculinidades Aprisionadas Na Execução Da Lei “Maria Da Penha”**. 2013. 155 p: Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, 2013. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6415/1/2013-DIS-FEAVASCONCELOS.pdf>> Acesso em: 15 maio 2016.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcante Albuquerque. **Aspectos Psicológicos da Violência: Pesquisas e intervenção Cognitivo- Comportamental** Org. Lúcia Cavalcante de Albuquerque Williams, Joviane Marcondelli Dias Maia e Karyne de Souza Augusto Rios. 1<sup>a</sup> ed. Santo André, SP: ESETec Editores Associados, 2010. V. 25 620 p. 23cm.

**ANEXO****ANEXO I****Questionário aplicado aos supostos agressores de violência doméstica no fórum de uma cidade da região Noroeste de Mato Grosso Ramos (2014).**

Processo Código

Nome:

Idade:

Endereço:

Ocupação:

Renda Mensal:

Escolaridade

Telefone:

- a) Ouvir a narrativa sobre o episódio que foi denunciado.
- b) Histórico pessoal de dependência química ou na família.
- c) Vítima de violência infanto-juvenil.
- d) Houve envolvimento em episódios de violência doméstica?
- e) Presenciou episódios de violência familiar ou doméstica?
- f) Identifica alguma violência conjugal sofrida?
- g) Atribui alguma conduta da vítima a sua atitude? (acusação)
- h) Qual a sugestão para prevenção de outros episódios dessa natureza?
- i) Qual sua parcela de responsabilidade no episódio vivenciado?
- j) Qual reflexão foi possível realizar a partir da presente experiência? (denúncia)
- k) Acha que poderá/conseguirá/deverá modificar algum comportamento a partir de hoje? Se sim, quais? Se não, por quê?

Orientações para avaliação:

1. Demonstrou consciência dos atos praticados?

2. Demonstrou reconhecer como violência o ato praticado?
3. Qual sentimento demonstrado diante da acusação?
4. Qual sentimento expresso/demonstrado atualmente em relação à vítima?
5. Apresentou prática reflexiva após a entrevista/experiência?